



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 006/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em sua 54ª reunião realizada nos dias 22 e 25 de janeiro de 1999, e

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas resultantes do acordo de Cooperação celebrado entre o **Ministério da Saúde e o Ministério da Marinha – 4º Distrito Naval**, para atendimento à Saúde às populações ribeirinhas através dos **Navios Carlos Chagas e Osvaldo Cruz** possui relevante interesse público; e

**CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas por esses navios serão integradas às da Secretaria de Estado da Saúde, numa conjugação de esforços objetivando a melhoria da qualidade da assistência prestada à Saúde da população ribeirinha.

### RESOLVE:

I - **APROVAR** a programação de Atividades dos Navios da Marinha **Osvaldo Cruz** e **Carlos Chagas** para atendimento à Saúde às populações ribeirinhas no ano de 1999.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Janeiro de 1999.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº 006/ 99 – **CIB/Am**, datada de 25 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Secretário de Estado da Saúde